



Câmara Municipal de Penacova

EDITAL

Proc: 07-126/2024

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na **Rua Central nº 35 em Monte Redondo, Freguesia de Figueira de Lorvão** que: -----

Por despacho, datado de 21/08/2025, foi determinada a realização de vistoria ao imóvel sito na rua Central nº 35, na localidade de Monte Redondo, da Freguesia de Figueira de Lorvão, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, uma vez que o edifício se encontra em degradação.

Assim, ficam V. Exas convocadas para estarem presentes no dia da vistoria, a realizar no dia 15 de outubro de 2025, pelas 10.00 horas

Mais se informa que até à véspera da vistoria, poderá ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular questões a que deverão responder os técnicos nomeados, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 90º do Decreto-lei nº 555/99 de 16/12.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão e no imóvel em causa.

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Publicas, 26 de agosto de 2025. ----

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Coimbra